



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68

Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N

Fone: (89) 3448-1120

CEP 64.630-000

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2.016. Bocaina (PI), 18 de abril de 2.016.

Trata-se da disponibilização de servidor público, e dá outra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que na administração pública deve haver a harmonia na condução de seus serviços através de intercâmbio e permuta de servidores públicos;

CONSIDERANDO que a direção de uma unidade escolar estadual, ante a ausência de servidor estadual para desempenhar funções de escriturário, requer a cessão de servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor público municipal **EDILBERTO DANTAS LIMA**, pertencente ao quadro municipal, para prestar serviços junto à Unidade Escolar Jomásio Santos Barros, as funções de Escriturário, conforme Ofício enviado pela Diretora daquela instituição estadual de ensino.

Art. 2º. A remuneração do servidor, ora cedido, ficará às expensas do município cedente.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Átrio da Sede do Poder Público Municipal e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município - DOM - Diário Oficial dos Municípios, aos moldes do artigo 86, da Lei Orgânica Municipal, produzindo seus efeitos a partir de 18.04.2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68

Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N

Fone: (89) 3448-1120

CEP 64.630-000

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 18 DE ABRIL DE 2.016.**

**Nivardo Silvino de Sousa
Prefeito Municipal**